
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 07/2023 CMAS -APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DOS RECURSOS RECEBIDOS DO IGD/PAB REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2021

RESOLUÇÃO N.º 07/2023

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas dos recursos recebidos do IGD/PAB referente ao exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 911 de 20/03/2017, Lei Federal nº 8.742/93 e Lei 12.435 de 2011, e as normativas que dispõe sobre a aplicação dos recursos do IGD/PAB,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 01 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e o demonstrativo sintético 2021 dos Recursos do índice de Gestão Descentralizada IGD/PAB, aplicado nas ações do Programa Auxílio Brasil, Cadastro Único e Controle Social, bem como, a reprogramação dos saldos existentes em 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de março de 2023.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO

Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godói
Código Identificador:5A177530

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2023. Edição 2725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>